

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2006 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA
INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE
ESTUDANTES, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E O CENTRO
DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
- CIEE (Pregão Presencial nº 1/2006 -
Processo nº 326.421).**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1.003.565.271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, com sede no SCS Quadra 07 - Bloco A - Torre DO Pátio Brasil Shopping - Salas 1002, 1004, 1006, 1008 e 1010, Brasília-DF, CEP 70307-901, CNPJ 61.600.839/0001-55, telefone (61) 2102-8880, fax (61) 2102-8888, neste ato representada por sua Gerente Regional Sra. **Cláudia Regina Tadeia Uehara**, RG 2.015.936-SSP/DF e CPF 072.131.068-05, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, II e 65, I, "b", c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, observando-se o contido no Processo n.º 326.421 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) o acréscimo de 25% no valor inicial atualizado e;
- b) a prorrogação da vigência do Contrato.



DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/12/2007.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor anual do presente Contrato passa a ser de R\$ 275.103,00 (duzentos e setenta e cinco mil cento e três reais).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e Aditivos no que não colida com a presente disposição.

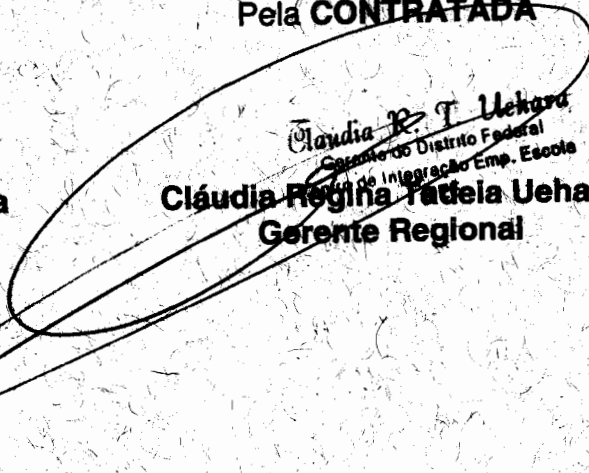
Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, 19 de Novembro de 2007.

Pelo **CONTRATANTE**


Sérgio Renato Tejada Garcia
Secretário-Geral

Pela **CONTRATADA**


Cláudia Regina Fátima Uehara
Gerente Regional
Gerente Regional